

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## DECRETO 031/2013

DATA: 08/04/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

**Art. 1º** Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 22 de maio de 2013, sob a coordenação do servidor **Sergio Wegner de Vargas**.

**Art. 2º** A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”**

**Art. 3º** A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal **Sr. Gelson Kruk da Costa**.

**Art. 4º** O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Primeiro: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Parágrafo Segundo : A Comissão Preparatória Municipal fica assim nomeada :

I- **Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos;**  
Titular – Sergio Wegner de Vargas

Suplente - Marcos Felipe Chioquetta

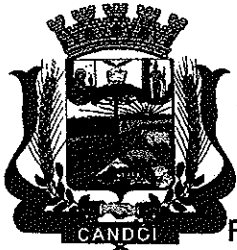
I- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**  
Titular - Juliana Ferreira

Suplente - Nayara Branco

I- **Representante da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Habitação;**  
Titular - Adilson Kruk da Costa

Suplente - Nilton Fazolo Junior

PLAN/MFC  
Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal n.º 41  
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

Titular - Valdomiro Ivatiuk Junior

Suplente - Nilmar Pussinini

**II- Representante do Poder Legislativo;**

Titular - Sandra dos Santos

Suplente - Celso Miguel Turok

**III- Representante de organizações não-governamentais, associações comunitárias ou de bairro;**

Titular – Ronaldo Kegler

Suplente – Hilario Bolardini

**IV- Representante de entidades profissionais, academias e de pesquisa;**

Titular – Itamara Furquim Bucco

Suplente – Sergio R. Souza Bucco

**V - Representante da ACIERCAN;**

Titular – Valdecir S. Baltokoski

Suplente – Evandro Augusto de Vargas

**VI – Representate de entidades de trabalhadores;**

Titular – Lurdes da Luz Pinto

Suplemente – Adilson de Jesus da Silva

**VII – Representantes de clubes e serviço;**

Titular – Rosenildo Bayer Cordeiro

Suplente – Amilton Rodrigues

**Art. 5º** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando os Decretos 18/2013 e 26/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, Candói 08 de abril de 2013.

  
**Selson Kruk da Costa**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Notícias  
Nº 3574  
De 09 / 04 / 2013  
Resp. Loucimara